



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

PORTARIA Nº 91/2018-SEMSA, de 03 de Dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Materiais odontológicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **THATIANA SILVA DA CRUZ**, portadora do CPF nº 898.991.562-72 e RG nº 1940045-4 -PC/PA, ocupante do cargo de Farmacêutica, Sup. Completo, contratada, de Matrícula Funcional nº 0223405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pelo servidor **PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA**, Sup. Completo, Contratado, portador do CPF nº 942.759.392-04 e RG nº 5858550-PC/PA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Matrícula Funcional nº 023966-6

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 11.884.818 /0001-30

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 03 de Dezembro de 2018.

Nathália Rodrigues da Silva
CPF: 526.927.762-87
Decreto nº 0540/2018
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0540/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

THATIANA SILVA DA CRUZ: *Thatiane Silva da Cruz*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

PABLO HENRIQUE FLORENZANO VIANA: *Pablo Henrique Florenzano Viana*

